

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SEMOP

PROCESSO Nº 7.004/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO ÀS

LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

À Comissão permanente de licitação
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Município de Parnamirim/RN

Ref.: CREDENCIAMENTO 01/2023 – PROCESSO Nº 7.004/2023

A empresa **KARENN P. G. DE L. SOUTO**, inscrita no CNPJ nº **37.565.067/0001-83**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **KARENN PRISCYLLA GOMES DE LUCENA SOUTO** portador(a) do RG no 002.244.507 e do CPF nº 073.577.804-30 **DECLARA** que:

- 1) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) Sob as penas da lei, que até a presente data não se encontra inidôneo(a) para contratar com Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal e que, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento e futura contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- 4) para os devidos fins, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor;
- 6) Que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município de Parnamirim/RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declarar, também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico-financeiro ou trabalhista com autor de Projeto Básico/Termo de Referência ou executivo objeto das contratações da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Natal/RN, 19 de junho de 2023

Karenn Priscylla Gomes de Lucena Souto
KARENN PRISCYLLA GOMES DE LUCENA SOUTO,

CNPJ: 37.565.067/0001-83

Diretora Técnica